

L I D O
Em 06/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (B)

PL 6/2007

PROJETO DE LEI Nº (Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS-PMDB)

As Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e UCL.

Em 08/02/07.

Tramão
Chefe da Assessoria de Plenário

Torna obrigatória a realização de adaptações técnicas para acesso de portadores de necessidades especiais aos serviços prestados pelos bancos 24 horas e caixas eletrônicos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras obrigadas a realizar adaptações técnicas para acesso de portadores de necessidades especiais aos serviços prestados pelos bancos 24 horas e caixas eletrônicos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias da data da publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

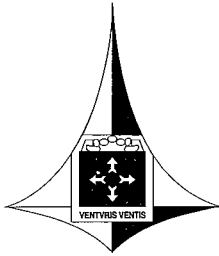
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 19/01/07 às 17:20	
<i>Costa</i>	11928.30
Assinatura	Matrícula

A obrigação de realizar as adaptações necessárias ao acesso de portadores de necessidades especiais será grande utilidade para os usuários dos

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Pl. Nº 6	/2007
Fis. Nº 01	BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

serviços de bancos 24 horas e caixas eletrônicas. A rigor, tal obrigação já encontra respaldo no Código de Defesa do Consumidor, quando exige que a prestação de serviços deve ser adequada e eficaz.

A adaptação técnica para acesso de portadores de necessidades especiais, além de constituir exigência do CDC, vem de encontro de dois importantes fundamentos constitucionais, que devem nortear o Estado democrático de direito, ou seja, a cidadania e a dignidade de pessoa humana, nos termos da Constituição Federal.

Com a certeza da acolhida dos nobres pares, apresente a presente proposição, na certeza de que, se transforma em Lei, resultará na melhoria imediata da qualidade de vida dos portadores de necessidade especiais do Distrito Federal.

Sala das sessões, 11 de janeiro de 2007.

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

